ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DECRETO Nº 1.500 DE 09 DE JUNHO DE 1982

Aprova a alteração do Orçamento Programa anual da Prefeitura do Município de Porto Velho, para o exercício financeiro de 1982.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições estabelecidas no artigo 37, item XI, da Lei Federal nº 6.448, de 11.10.1977, combinado com o Art. 5º, da Lei Municipal nº 206, de 02 de dezembro de 1981.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica, aberto no corrente exercício,o crédito Adicional, na importância de CR$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL CRUZEIROS), suplementar a seguinte dotação orçamentária.

RECURSOS PRÓPRIOS

0109 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
0109.0842.0251.01 Construção, ampliação e reforma de Unidades Escolares.
4.1.1.0.00 Obras e instalações..... CR$ 500.000,00

Art. 2º - A cobertura de que trata o artigo anterior, é proveniente do Superavit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício anterior, na forma do Art. 43, Parágrafo 1º, item I, da Lei Federal nº 4.320 de 17.03.1964.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

ENG. SEBASTIÃO ASSEF VALLADARES
Prefeito Municipal

Cont. HAROLDO CRISTOVAM TEIXEIRA LEITE
Secretário Munic. de Planej. e Coordenação

Econ. LETÁCIO LUCENA FREITAS
Secretário Municipal da Fazenda